GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DA ESTRUTURA DE CAPITAL

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** ("Companhia") (B3: BHIA3), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao plano de transformação anunciado ao mercado por meio do fato relevante divulgado em 10 de agosto de 2023, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia estruturou um plano complementar com o objetivo de otimizar sua estrutura de capital e reestruturar parcela relevante de suas dívidas financeiras ("Plano de Transformação da Estrutura de Capital").

No contexto do referido Plano de Transformação da Estrutura de Capital, visando implementar as mudanças estratégicas pretendidas, a Companhia informa que está em discussões avançadas com determinados credores e contrapartes a fim de adotar as seguintes medidas:

ANTECIPAÇÃO DO PRAZO DE CONVERSÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Em 26 de julho de 2024, a Companhia celebrou o "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, sendo a 1ª (Primeira) e a 3ª (Terceira) Séries Simples, Não Conversíveis em Ações e a 2ª (Segunda) Série Conversível em Ações, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição*" ("10ª Escritura de Emissão" e "10ª Emissão", respectivamente), conforme aditada. As debêntures da 1ª, 2ª e 3ª séries da 10ª Emissão, conforme termos definidos na 10ª Escritura de Emissão são aqui definidas como "Debêntures da 1ª Série", "Debêntures da 2ª Série" e "Debêntures da 3ª Série", respectivamente.

A Companhia e os detentores de aproximadamente 99,99% das Debêntures da 2ª Série em circulação ("Principais Debenturistas da 2ª Série") pretendem antecipar o período de conversão das Debêntures da 2ª Série, permitindo que tais debêntures sejam convertidas em ações ordinárias da Companhia ("Novas Ações") a partir de junho de 2025, observando as regras previstas na 10ª Escritura de Emissão. A Companhia ressalta que a conversão efetiva das Debêntures da 2ª Série em Novas Ações é uma prerrogativa exclusiva dos titulares das Debêntures da 2ª Série à época da conversão.

No contexto da antecipação da janela de conversão das Debêntures da 2ª Série é esperado que qualquer venda das Novas Ações observará o cronograma de *lock-up* previsto abaixo, sendo certo que o percentual de Novas Ações (conforme indicado na tabela abaixo) deverá ser considerado de forma cumulativa a cada prazo:

Prazo	% de Novas Ações Passíveis de Venda
trimestre da Conversão	10% do total de Novas Ações
1º trimestre seguinte à Conversão	15% do total de Novas Ações

CASASBAHIA pontofrio bartira extra.com.br banQi CB full
A NOSSA DEDICAÇÃO TOTAL NUNCA FOI TÃO FORTE

2º trimestre seguinte à Conversão	15% do total de Novas Ações
3º trimestre seguinte à Conversão	20% do total de Novas Ações
4º trimestre seguinte à Conversão	30% do total de Novas Ações
16º mês contado da Conversão	10% do total de Novas Ações

Ao final do 1T25, o saldo nominal da totalidade das Debêntures da 2ª Série era de R$1.566.466.940,88 (um bilhão quinhentos e sessenta e seis milhões quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). O preço por Nova Ação não será objeto de alteração no caso de conversão, permanecendo como atualmente contemplado na 10ª Escritura de Emissão, qual seja o preço médio ponderado por volume das ações nos últimos 90 (noventa) dias de negociação que antecederem a efetiva Data de Conversão (conforme definição constante da 10ª Escritura de Emissão) ("VWAP 90D"), multiplicado por 80%.

Somente para fins de referência, caso fosse aprovada, na presente data, a antecipação do prazo de conversão e requerida a efetiva conversão da integralidade das Debêntures da 2ª Série em Novas Ações, seriam emitidas 328.952.885 (trezentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco) Novas Ações aos titulares das Debêntures da 2ª Série, representativas de 77,58% do capital social total da Companhia.

Caso seja implementada a conversão integral das Debêntures da 2ª Série, espera-se que a estrutura de capital da Companhia seja positivamente impactada da seguinte forma:

Valores em R$mm	1T25	Conversão Série 2
10ª Emissão de Debêntures	**4.550**	**2.984**
Série 1	1.678	1.678
Série 2	1.566	-
Série 3	1.306	1.306
Outros Itens de Endividamento[1][2]	**1.289**	**1.289**
Dívida Bruta	**5.840**	**4.273**
(-) Caixa e Equivalentes	**(2.466)**	**(2.466)**
Dívida Líq. c/ Forn. Convênio e Saldo CDCI	**3.374**	**1.807**
Patrimônio Líquido	2.089	3.655
% Dívida Líquida / (PL + Dívida Liquida)	**61,8%**	**33,1%**
EBITDA Ajustado (1T25 UDM)	2.153	2.153
Dívida Líquida / EBITDA	**1,6x**	**0,8x**

[1] Considera Saldo Líquido de Carnês – CDCI de (R$249 mm), Fornecedor Convênio de R$1.730 mm, Outros Empréstimos e Financiamentos de R$447 mm e Modificação de Dívida da 10ª Emissão de (R$638 mm).
[2] Com base em informações financeiras não auditadas da Companhia.

REPERFILAMENTO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Adicionalmente, e em linha com os objetivos do Plano de Transformação da Estrutura de Capital da Companhia, a Companhia pretende também implementar o reperfilamento das Debêntures da 1ª Série, a fim de:

a) postergar a data do primeiro pagamento de juros de novembro de 2026 para novembro de 2027; e
b) alterar o cronograma de amortização, estabelecendo que o pagamento do saldo do valor de principal das Debêntures da 1ª Série ocorra da seguinte forma:

Parcela	*Data de Amortização (Pré Reperfilamento)*	*% Amortizado (Pré Reperfilamento)*	*Data de Amortização (Pós Reperfilamento)*	*% Amortizado (Pós Reperfilamento)*
1	*28 de novembro de 2026*	*10,0000%*	*28 de novembro de 2026*	*-*
2	*28 de novembro de 2027*	*11,1111%*	*28 de novembro de 2027*	*20,0000%*
3	*28 de novembro de 2028*	*25,0000%*	*28 de novembro de 2028*	*25,0000%*
4	*28 de novembro de 2029*	*100,0000%*	*28 de novembro de 2029*	*100,0000%*

O reperfilamento das Debêntures da 1ª Série foi discutido com titulares das Debêntures da 1ª Série representando mais da metade das Debêntures da 1ª Série em circulação, os quais manifestaram sua intenção de aprovar a celebração de aditamento à 10ª Escritura de Emissão para tanto.

A Companhia acredita que as alterações descritas acima proporcionarão maior fluxo de caixa livre, provendo flexibilidade financeira para investir no crescimento e aumento de eficiência de suas operações.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE CASH SWEEP

Por fim, será submetida à deliberação dos debenturistas da 10ª Emissão, um pedido de autorização para que, durante um prazo de 12 (doze) meses contados da respectiva autorização, a Companhia possa realizar Eventos de Liquidez dentre os definidos na 10ª Escritura de Emissão sem que os recursos oriundos de tais Eventos de Liquidez tenham que ser destinados à amortização antecipada nos termos da referida escritura.

Caso concedida, a autorização descrita acima permitirá que a Companhia avalie a realização de determinadas operações estratégicas utilizando o caixa delas oriundas, até o limite de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para o crescimento e aprimoramento de suas operações, ao invés do serviço de dívidas.

A implementação do Plano de Transformação da Estrutura de Capital depende de diversos fatores que são alheios ao controle da Companhia e de sua administração, além de estar sujeita à aprovação interna da Companhia e dos titulares das debêntures da 10ª Emissão. A Reunião do Conselho de Administração da Companhia que deliberará sobre o tema foi convocada nesta data e está prevista para ocorrer em 12 de junho de 2025.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos, alterações ou atualizações relevantes a respeito das matérias tratadas por meio deste Fato Relevante.

São Paulo, 5 de junho de 2025.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Plano de Transformação da Estrutura de Capital

Junho 2025

Principais Alterações dos Termos Originais da 10ª Emissão de Debêntures

#	Tópico	Descrição
1	Antecipação do prazo de conversão da Série 2	▪ Antecipação do início do período de conversibilidade da Série 2 em ações da Companhia de outubro de 2025 para junho de 2025 ▪ *Lock-up* das ações de acordo com o seguinte cronograma de liberação (final de cada período e percentual das ações): ▪ Trimestre da conversão.: 10% / 1º tri.: 15% / 2º tri.: 15% / 3º tri: 20% / 4º tri: 30% / 16º mês contado da conversão: 10%

2	Reperfilamento da Série 1	▪ Extensão no cronograma de amortização e do período de carência de juros
		  ▪ Principal: Primeiro pagamento ocorrendo em novembro de 2027 vs. novembro de 2026 no cronograma de amortização original
		  ▪ Juros: Primeiro pagamento ocorrendo em novembro de 2027 vs. novembro de 2026 no cronograma de pagamento original

1) Pendente aprovação pelo Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia e aprovação pelos debenturistas em Assembleia Geral dos Debenturistas da 10ª Emissão.

Benefícios da Operação

1	Transformação da estrutura de capital e economia de ~R$230 mm anuais em despesas financeiras (1)
2	~R$400 mm (2) de fluxo de caixa adicional nos próximos 24 meses com reperfilamento da Série 1
3	Melhora no fluxo de caixa de curto e médio prazo beneficiando a Companhia frente a principais *stakeholders*, melhorando condições com fornecedores, seguradoras e futuros credores
4	Contínuo foco da gestão nas alavancas operacionais do Plano de Transformação

1) Valor estimado considerando CDI + 1,0% a.a. incorporados ao principal ao longo de 12 meses.
2) Considera pagamentos de principal e juros.

Novo Cronograma de Amortização Proposto para as Debêntures da 10ª Emissão

Cronograma de Amortização Original da 10ª Emissão (1)

R$ mm
Valor de Face
Base 1T25

Valor acumulado 2025E - 2030E: R$4.550 mm

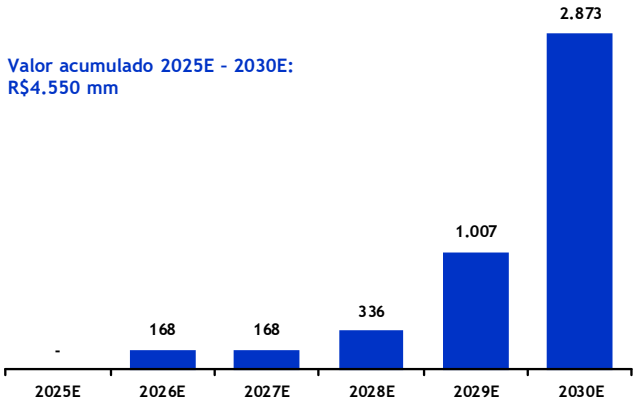

Cronograma de Amortização após a Operação (1)

R$ mm
Valor de Face
Base 1T25

Nenhum pagamento de principal e juros até 2027

Valor acumulado 2025E - 2030E : R$2.984 mm

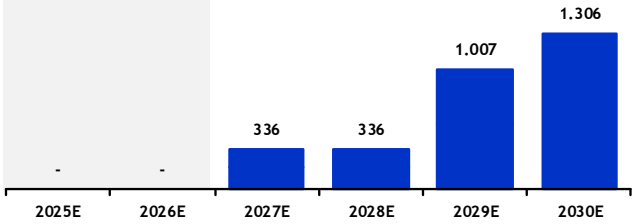

Redução no endividamento de ~R$1,6 bilhão com conversão da Série 2

1) Considera apenas pagamento de principal utilizando como base o valor de face do 1T25.

Estrutura Acionária Pró-forma Após Conversões de Debêntures da 10ª Emissão

Atual

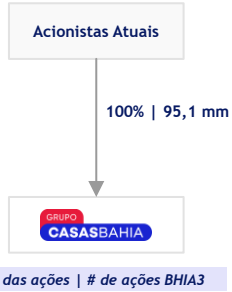

- Estrutura acionária atual da Companhia antes da conversão de debêntures
- Considera toda a base acionária da Companhia atual, desconsiderando ações em tesouraria

Após Conversão da Série 2 da 10ª Emissão (Indicativo)

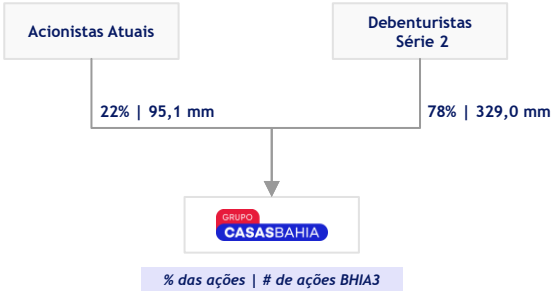

- Conversão de 100% da Série 2 nos termos da 10ª Emissão de Debêntures da Companhia
- Preço de conversão (indicativo): R$4,75 / ação (80% do VWAP (1) 90D de 4/jun/2025 – R$5,93 / ação)
- Preço de conversão efetivo será o VWAP dos 90 dias de negociação anteriores à data de conversão – valores acima são apenas indicativos

1) Preço médio ponderado pelo volume.

Endividamento Pró-forma Após Conversões de Debêntures da 10ª Emissão

Endividamento Líquido Pró-forma (R$ mm)

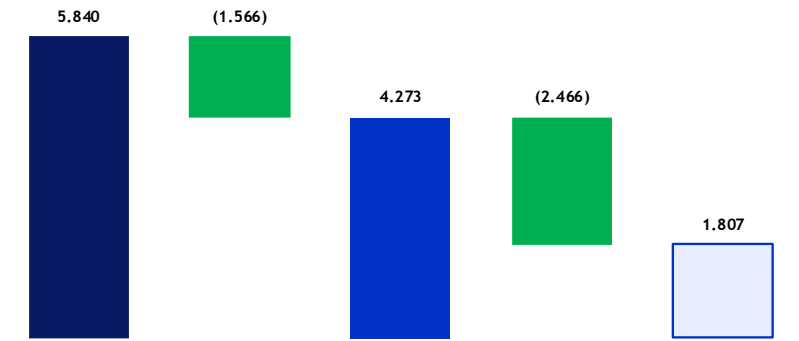

Considera 10ª Emissão de debêntures, saldo líquido carnês - CDCI, fornecedor convênio e outros empréstimos e financiamentos	Conversão da totalidade das debêntures Série 2	Endividamento bruto após conversão das debêntures Série 2	Inclui Caixa, Aplicações Financeiras, Saldo de Recebíveis de Cartões de Crédito e Outros Contas a Receber	Dívida Líquida com Fornecedores Convênio e Saldo Líquido carnês - CDCI 1T25 após Conversão da Série 2

Detalhamento da Dívida Líquida (R$ mm)

	1T25	Pró-Forma
10ª Emissão de Debêntures	**4.550**	**2.984**
Série 1	1.678	1.678
Série 2	1.566	-
Série 3	1.306	1.306
Outros Itens de Endividamento (1)	**1.289**	**1.289**
Dívida Bruta	**5.840**	**4.273**
(-) Caixa e Equivalentes	**(2.466)**	**(2.466)**
Caixa e Aplicações Financeiras	(1.201)	(1.201)
Cartões de Crédito	(371)	(371)
Outros Contas a Receber	(894)	(894)
Dívida Líquida com Fornecedores Convênio e Saldo CDCI	**3.374**	**1.807**
Patrimônio Líquido	2.089	3.655
% Dívida Líquida / (PL + Dívida Líquida)	**61,8%**	**33,1%**
EBITDA Ajustado (1T25 UDM)	2.153	2.153
Dívida Líquida / EBITDA	**1,6x**	**0,8x**

Redução no endividamento de R$1,6 bilhão

1) Considera Saldo Líquido de Carnês – CDCI de (R$249 mm), Fornecedor Convênio de R$1.730 mm, Outros Empréstimos e Financiamentos de R$447 mm e Modificação de Dívida da 10ª Emissão de (R$638 mm).

Cronograma Estimado do Plano de Transformação da Estrutura de Capital

Plano deve ser concluído dentro dos próximos 2 meses

Detalhes do Plano de Transformação da Estrutura de Capital – Efeitos em Cada Série

Estrutura de capital com alavancagem reduzida e reequalizada

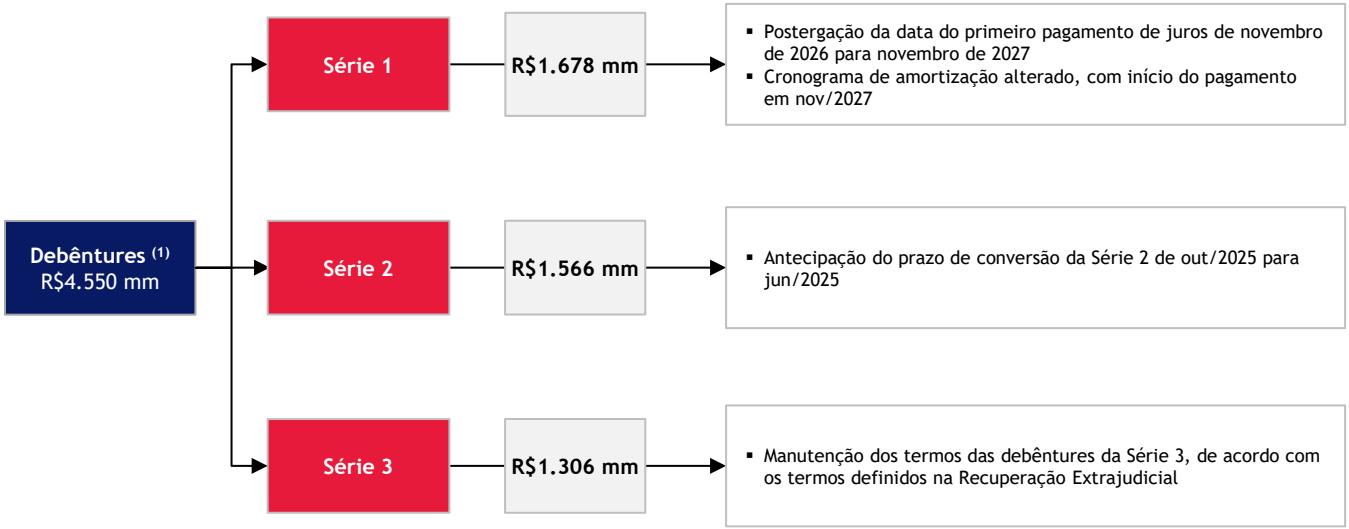

1) Valores com base no fechamento do 1º trimestre de 2025.